



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Comissão Portaria 1266/2024
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 editais@unifal-mg.edu.br

ERRATA - EDITAL Nº03/2024 - 2ª REABERTURA

No item 9.2, onde se lê:

O processo eleitoral será regido pela **Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior**, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/04/Res24CS2006.pdf>.

leia-se:

O processo eleitoral será regido pela **Resolução nº 24/2006 do Conselho Superior** da UNIFAL-MG (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2022/04/Res24CS2006.pdf>) e pela **Resolução nº 061/2007 do Conselho Superior** da UNIFAL-MG (disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2023/10/Regimento-da-Comissao-Interna-de-Supervisao.pdf>).

Felipe Andrade Velozo
Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Andrade Velozo, Presidente**, em 28/08/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1325732** e o código CRC **FCB62452**.